



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Secretaria Municipal de
Administração
Pág. 7/8

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1053/2020, analisou a documentação da parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 2633/2021, que instrumentaliza a Inexigibilidade n.º 006/2021, a ser firmada entre o Município de Erechim e o Centro Educativo Cantinho da Luz.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

A execução do projeto "Crescendo e Aprendendo" visa realizar oficinas de esportes, oficina pedagógica e atendimentos individuais neuropsicopedagógicos, a fim de possibilitar o desenvolvimento de habilidades e de perspectivas para um futuro melhor.

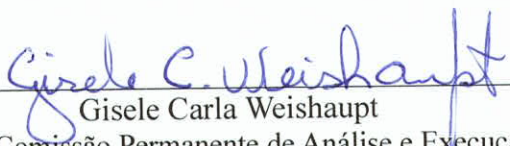
Na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria foram analisados os documentos e requisitos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34 e, após análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação apresentada.

Erechim/RS, 01 de Março de 2021.

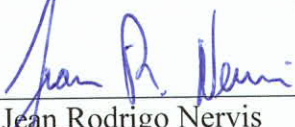
Atenciosamente



Daniela Santa Catarina
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias



Gisele Carla Weishaupt
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias



Jean Rodrigo Nervis
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias